

matrícula

125.126

ficha

1 (um)

Alexandra de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**VAGA DE GARAGEM dupla média nº 108/120**, situada no 2º subsolo do Edifício "2" (JOSÉ MAURÍCIO ANDRETA), integrante do **CONDOMÍNIO COMPLEXO ANDRETA CAMPINAS**, na Avenida Mackenzie, nºs. 1.805, 1.835 e 1.699, nesta cidade e Primeira Circunscrição Imobiliária, com área privativa útil coberta de 19,740m<sup>2</sup>, área comum coberta de 18,126m<sup>2</sup>, área total coberta de 37,866m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,04523% ou 9,081m<sup>2</sup> no terreno do condomínio, correspondente à Gleba 46M-1, com área de 20.069,12m<sup>2</sup>, descrito na matrícula nº. 87.294.

**PROPRIETÁRIA: JMA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Jundiaí, São Paulo, na Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº. 3.901, 1º. andar, sala 01, Bairro Jardim Liberdade, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.709.382/0001-27. (**Título Aquisitivo: R.3/87.294**, de 25/06/2.007. **Instituição de Condomínio: Vide R.12/87.294**, datado de 27 de setembro de 2.010). Campinas, 22 de março de 2013. (BNFB). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

**Av.1/125.126:** De acordo com a instituição de condomínio objeto do R.12/87.294, faço constar que a VAGA DE GARAGEM DUPLA nº 108/120 do 2º subsolo. objeto desta matrícula, ficou **VINCULADA** à SALA nº 122 do 12º pavimento, objeto da matrícula nº 125.125. Campinas, 22 de março de 2013. (BNFB). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.2/125.126:** Sobre o imóvel desta matrícula, em conjunto com as demais unidades autônomas do condomínio, incide o direito real de **HIPOTECA**, constituída a favor de **FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS (Fundação Odila e Lafayette Álvaro)**, com sede nesta cidade, na Rua Odila Santos de Souza Camargo, nº. 34, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.002.176/0001-83, para garantia do cumprimento de obrigações contratuais estimadas no valor de R\$3.500.000,00, com prazo até 30 de junho de 2.007, tudo conforme R.4 da matrícula 87.294, de 25/06/2.007. Campinas, 22 de março de 2013. (BNFB). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.3/125.126:** Fica **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.4/87.294, notificada na "Av.2", relativamente ao imóvel desta matrícula, à vista da autorização expressa da credora, FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS (Fundação Odila e Lafayette Álvaro), constante de escritura pública de 23 de janeiro de 2.013, lavrada nas notas do 6º Tabelionato local (livro nº. 352 e fls. 191), prenotada sob nº. 393.604. Campinas, 22 de março de 2013. (BNFB). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.4/125.126:** Nos termos de certidão datada de 29 de novembro de 2.018, e decisão datada de 31 de outubro de 2.018, prenotadas sob nº. 452.088, expedidas pelo Juízo do 2º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1049063-67.2016.8.26.0114, que o **CONDOMÍNIO COMPLEXO ANDRETA CAMPINAS** move contra **FM PARTICIPAÇÕES LTDA** e **FERNANDO LUIS MOREIRA MADUREIRA**, faço constar que foram **PENHORADOS** os direitos aquisitivos da executada sobre o imóvel, em 12 de março de 2.018, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$512.907,68,

(continua no verso)

matrícula

125.126

ficha

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

figurando como depositária a executada FM Participações Ltda, tendo sido comprovada "a aquisição dos bens por parte da referida executada", Campinas, 28 de dezembro de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin).